DECRETO MUNICIPAL N° 2435/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 31.954,65 (trinta e um mil, noventa e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal N° 2234/2014 de 08 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.954,65 (trinta e um mil, noventa e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2015, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.10.301.138.2.060	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU	R\$ 16.095,73
		SERVIÇO P/ DIST	
		GRATUIT	
05.04.10.304.130.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 7.858,92
		DE TERCPESSOA	
		JURÍDICA	
05.04.10.305.129.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 8.000,00
		DE TERCPESSOA	
		JURÍDICA	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.10.122.0010.2.052	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	R\$ 2.000,00
		CIVIL	
05.03.10.122.0010.2.052	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	R\$ 2.500,00
		CONSUMO	
05.03.10.122.0010.2.052	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS	R\$ 1.000,00
		JUDICIAIS	
05.03.10.122.0010.2.052	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	R\$ 300,00
		CONSUMO	
05.03.10.122.0010.2.052	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 500,00
		DE TERC PESSOA	
		JURÍD.	
05.03.10.122.0010.2.053	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	R\$ 408,60
		CONSUMO	
05.03.10.122.0010.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 500,00

		DE TERCPESSOA JURÍDICA	
05.03.10.122.0010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCPESSOA	R\$ 500,00
05.03.10.122.0010.2.092	3.3.90.47.00.00.00	JURÍDICA OBRIGAÇÕES	R\$ 100,00
05.05.10.122.0010.2.092	3.3.90.47.00.00.00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	K\$ 100,00
05.03.10.301.126.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600,00
05.03.10.301.128.2.063	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 640,13
05.03.10.301.128.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
05.03.10.301.128.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCPESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
05.03.10.301.128.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00
05.03.10.301.128.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCPESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
05.03.10.301.138.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 650,00
05.03.10.301.138.2.054	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	R\$ 500,00
05.03.10.301.138.2.054	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 900,00
05.03.10.301.138.2.054	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FISÍCA	R\$ 500,00
05.03.10.304.130.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 297,00
05.03.10.304.130.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCPESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
05.03.10.305.129.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
05.03.10.305.129.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCPESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00

Art. 3º Ainda servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit financeiro:

4710 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÃNCIA EM SAÚDE	RS 8.000,00
4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA-PAB VISA	R\$ 7.858,92
Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local	de costume.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em data Supra. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA P/Secretaria